

AO
SESC - Departamento Regional no Pará
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SESC PARÁ Nº 17/0018-PG

Prezados Senhores,

Nossa Empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, com sede na Alameda São Paulo nº 380, Bairro do Atalaia, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP 67.013-140, Fone/Fax: (91)-3353-1388-8807-0788 e-mail: jhf_servicos@outlook.com, inscrita no CNPJ/MF nº 19.998.816/0001-84, Inscrição Estadual nº 15.445.321-8: e Inscrição Municipal nº 500080. Vem nesta presente data, apresentar nossa proposta de preços conforme condições abaixo.

l). A presente proposta, tem por objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas funções especificadas, incluindo fornecimento de material e emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Sede Administrativa e Escola do Sesc Ananindeua/PA.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SERVENTE (LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, ETC)

A) ÁREAS INTERNAS - SERVIÇOS DIÁRIOS:

- DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO

1. Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, extintores de incêndio, etc;
2. Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;
3. Aspirar o pó em todo o piso acarpetado;
4. Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitários desinfetante, 02 (duas) vezes ao dia;
5. Varrer, remover manchas e lustrar os pisos encerrados de madeira;
6. Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos carpete, mármore, cerâmico e porcelanato;
7. Varrer os pisos de cimento;
8. Limpar com saneantes os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, 02 (duas) vezes ao dia;
9. Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
10. Retirar o pó dos telefones e computadores com flanela e produtos adequados;
11. Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios, se houver, antes e após as refeições;
12. Retirar o lixo 02 (duas) vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-o para local indicado pela administração;
13. Limpar os corrimões;
14. Suprir os bebedouros com garrações de água mineral adquiridos pelo contratante;
15. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

- SEMANALMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO:

1. Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
2. Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
3. Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
4. Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;

Sede: Alameda São Paulo nº 380 – Bairro: Atalaia - Cep: 67.013-140 – Ananindeua/PA - Fone: (91) 3353-1388
e-mail: jhf_servicos@outlook.com - CNPJ: 19.998.816/0001-84 – Inscrição Estadual: 15.445.321-8



JHF

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

fizer necessário na Sede Administrativa e Escola Sesc Ananindeua, aplicandolhes produtos anti-embaçantes.

E) PISO EM GRANITO

DIARIAMENTE:

1. Varrer o piso com mop. Limpar o piso com detergente neutro diluindo de acordo com a orientação do fabricante (ficha técnica do produto).

MANUTENÇÃO PERÍODICA:

1. Utilizar enceradeira para limpeza.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENCARREGADO

5.1. Coordenar, supervisionar e controlar equipe pessoal de serventes;

5.2. Realizar o controle e liberação de materiais e equipamentos para os serviços, realizar emissão de relatórios de consumo;

5.3. Atuar na organização de pessoal, delegação de tarefas e desenhar estratégias de organizações do departamento e suas atividades, acompanhar e desenvolver a equipe;

5.4. Identificar faltas de empregados e comunicar ao Supervisor ou à Gerente da empresa, imediatamente, ou na Reunião Quinzenal;

5.5. Supervisionar as condições de máquinas e equipamentos e informar ao Gerente da empresa as situações anormais. Comunicar a empresa sobre a Manutenção, ou problemas com máquinas;

5.6. Alocar funcionários nas máquinas, conforme orientações da empresa, para que sejam obtidas os melhores níveis de produtividade, com segurança das pessoas, das máquinas e dos produtos;

5.7. Realizar Reuniões Quinzenais, levando informações sobre situações anormais dos serviços realizados;

5.8. Verificar se os funcionários estão com EPI's próprios ao local de trabalho, uniforme limpo, condições de higiene pessoais adequadas (cabelo e unhas cortadas, barba feita). Se houver falta de EPI's, providenciar imediatamente na empresa. Depois que entregar EPI's ao funcionário, solicitar sua rubrica no Livro de Ocorrências Operacionais, atestando que recebeu os materiais;

5.9. Estar atento e informar alternativas de operação que resultem em melhor desempenho e produtividade, número de funcionários no local, entre outros fatores;

5.10. Analisar o desempenho dos funcionários, sistematicamente, e informar ao contratante, para que os melhores arranjos e esquemas sejam usados no serviço;

5.11. Verificar, registrar e tomar providências, caso necessário, sobre situações anormais detectadas quanto à segurança e higiene de cada estação de trabalho, dos funcionários, das máquinas e dos produtos;

5.12. Não permitir, em hipótese alguma, que materiais estranhos, principalmente aqueles que possam representar riscos de contaminação para pessoas, fiquem dentro das instalações da produção;

5.13. Estimular os funcionários a darem sugestões sobre melhorias nas sequências operacionais, alterações em máquinas, aspectos de segurança, saúde e higiene, levando-as para análise junto ao contratante e a empresa.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SERVENTE DE LIMPEZA – PERFIL EXIGIDO

6.1. Ter conhecimento e experiência em serviços de limpeza e conservação;

6.2. Demonstrar competências pessoais tais como: agir com bom senso, ter responsabilidade, manter discrição e evitar problemas de relacionamento com demais funcionários e funcionários do Sesc/PA, ter interesse, agilidade, organização, educação, paciência e respeito mútuo, sendo capaz de comunicar-se com fluência, desenvoltura e cordialidade.

7. DOS MATERIAIS

7.1. A empresa deverá fornecera todos os materiais e equipamentos em quantidade suficiente e necessários a prestação dos serviços de limpeza, devendo ser de primeira qualidade e adequados às atividades a serem executadas, os equipamentos devem ser apropriados aos tipos de piso e vidro existentes na Sede e Unidade

Sede: Alameda São Paulo nº 380 – Bairro: Atalaia - Cep: 67.013-140 – Ananindeua/PA - Fone: (91) 3353-1388
e-mail: jhf_servicos@outlook.com - CNPJ: 19.998.816/0001-84 – Inscrição Estadual: 15.445.321-8

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
José Honorato Alves Carvalho
Diretor
Rég. Inscrição Est. 15.445.321-8



JHF

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Ananindeua do Sesc/PA;

7.2. Os materiais relativos a toalhas de papel, papel higiênico e sabonete líquido concentrado devem ser compatíveis com os dispensers de papel-toalha, papel higiênico e sabonete líquidos existentes nos banheiros da Sede e da Escola Sesc Ananindeua/PA;

7.3. A empresa fornecerá os uniformes e crachás de todas as funções.

a) A identificação do prestador de serviços deverá ser feita através de crachá, constando foto, nome completo, empresa contratada e cargo ocupado.

7.4. Os uniformes serão trocados no mínimo uma vez ao ano, ou sempre que necessário, a pedido da contratante.

a) A empresa deverá fornecer uniformes e seus complementos à mão de obra envolvida, conforme padrão utilizado pela empresa, de acordo com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, sendo que a CONTRATADA não poderá repassar os custos de qualquer um destes itens de uniforme e equipamentos a seus empregados.

b) O uniforme deve ser aprovado previamente pela fiscalização do contrato e conter as características básicas apresentadas na tabela - Relação de Uniformes.

c) Os dois primeiros conjuntos de uniformes para cada empregado deverão ser entregues de imediato quando da contratação efetiva da prestação dos serviços, e novamente a cada 06 (seis) meses.

7.5. São substâncias ou materiais destinados a higienização, desinfecção domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água compreendendo:

a) Desinfetantes: destinados a destruir, indiscriminada ou seletivamente, microrganismos, quando aplicados em objetos inanimados ou ambientes;

b) Detergentes destinados a dissolver gorduras e à higiene de recipientes e vasilhas, e a aplicações de uso doméstico;

c) Material de higiene: papel toalha, protetor para assento sanitário, papel higiênico e sabonete líquido.

d) São equiparados aos produtos sanitários os detergentes, desinfetantes e respectivos congêneres, destinados à aplicação em objetos inanimados e em ambientes, ficando sujeitos às mesmas exigências e condições no concernente ao registro, à industrialização, entrega ao consumo e fiscalização.

8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA deverá possuir, pessoal especializado e treinado para desempenho das respectivas funções, pertencente ao seu quadro de empregados;

II). Valor do orçamento para os serviços:

RESUMO DO ORÇAMENTO						
ITEM	CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL MENSAL
1	Servente de Limpeza (lotação na sede - Belém)	4	44h semanais - Segunda a Sexta	R\$ 3.635,22	R\$ 14.540,88	R\$ 174.490,56
2	Servente de Limpeza (lotação Escola Sesc Ananindeua)	8	44h semanais - Segunda a Sábado	R\$ 3.667,78	R\$ 29.342,24	R\$ 352.106,88
3	Encarregado (lotação Sede Administrativa - Belém)	1	44h semanais - Segunda a Sexta	R\$ 4.497,94	R\$ 4.497,94	R\$ 53.975,28
4	Encarregado (lotação Escola Sesc Ananindeua)	1	44h semanais - Segunda a Sábado	R\$ 4.533,78	R\$ 4.533,78	R\$ 54.405,36
VALOR GLOBAL TOTAL					R\$ 52.914,84	R\$ 634.978,08
VALOR MENSAL	CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS, E OITENTA E QUATRO CENTAVOS					
VALOR ANUAL	SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS, E OITO CENTAVOS					

Sede: Alameda São Paulo nº 380 – Bairro: Atalaia - Cep: 67.013-140 – Ananindeua/PA - Fone: (91) 3353-1388
e-mail: jhf_servicos@outlook.com - CNPJ: 19.998.816/0001-84 – Inscrição Estadual: 15.445.321-8

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
José Henrique Santos Servino
Diretor
RG: 6880614-7 - CPF: 014.495.452-46



JHF

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

- III). Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, lucro empresarial, taxas, transportes, seguro-saúde, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas diretamente relacionadas com o fornecimento proposto, incluídos todos os custos e despesas, necessárias ao cumprimento integral do objeto.
- IV). Prazo de garantia dos serviços executados: Vigência Contratual.
- V). Prazo de execução: Conforme especificação do Termo de Referência.
- VI). Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.
- VII). Declaramos que os profissionais que atuarão nos postos, possuem treinamento, capacitação e qualificação em obediência as normas de segurança do trabalho.
- VIII). Declaramos que nossa Proposta foi elaborada de maneira Independente, conforme modelo disposto na Portaria nº 51, da Secretaria de Direito Econômico, de 03 de julho de 2009.
- IX). Declaramos que nos enquadrados como empresa de pequeno porte, e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 (Declaração ME/EPP).
- X) Declaramos que somos optante pelo sistema de tributação do Simples Nacional.
- XI). Informamos que foram tomados como base para efeito de orçamento, os valores das remunerações da categoria econômica de Asseio e Conservação do estado do Pará, referente a Convenção Coletiva de Trabalho de 2017-SEAC/SINELPA.
- XII) Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital do Pregão Eletrônico, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.
- XIII) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no processo licitatório do Pregão Eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- XIV) Declaramos expressamente que nossa empresa possui sede na Região Metropolitana de Belém, com capacidade operacional, para atender a quaisquer necessidades do SESC, realizando todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários, como também em casos excepcionais que porventura venham a ocorrer no transcurso da prestação dos serviços, informando o responsável, endereço e telefone para abertura de chamadas/notificação, comprometendo-se em mantê-la durante toda a sua vigência do contrato, a fim de realizar a eficaz supervisão e execução dos serviços conforme termo de referência do Edital do Pregão Presencial.

Sede: Alameda São Paulo nº 380 – Bairro: Atalaia - Cep: 67.013-140 – Ananindeua/PA - Fone: (91) 3353-1388
e-mail: jhf_servicos@outlook.com - CNPJ: 19.998.816/0001-84 – Inscrição Estadual: 15.445.321-8

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
José Honorato Aguiar Cascalho
Diretor
R. Q. 800014, PC. CEP: 6714-495, A52-46



JHF

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

XV) Declaramos que para prestação dos serviços, a limpeza será efetuada conforme a especificações, produtividades e peculiaridade, como também o fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza, necessários de acordo com o disposto no termo de referência, e o que for pactuado contratualmente.

XVI) Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

1) No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, taxas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto da presente Licitação.

2) Esta proposta tem validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública deste Pregão Presencial.

3) O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito de exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o Sesc Pará decida não o contratar.

4) Dados Bancários para pagamentos: Banco do Brasil S/A- 001 / Agência 3860-1 - Conta Corrente 65.812-x.

5). Razão Social, CNPJ e endereço da licitante: JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP - CNPJ: 19.998.816/0001-84 - Alameda São Paulo nº 380 - Bairro: Atalaia - Município: Ananindeua – Estado: Pará - CEP: 67.013-140

6). Condições de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.

XVII) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

José Honório Farias Carvalho, Cargo: Diretor, CPF nº 014.495.452-46, RG nº 5800914 PC/PA

Ananindeua/PA, 09 de agosto de 2017

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
José Honório Farias Carvalho
Diretor
RG: 5800914 PC CPF: 014.495.452-46



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Contratante
SESC - Departamento Regional no Pará
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SESC PARÁ N° 17/0018-PG

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas funções especificadas, incluindo fornecimento de material e emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Sede Administrativa e Escola do Sesc Ananindeua/PA.

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL MENSAL
1	Servente de Limpeza (lotação na sede - Belém)	4	44h semanais - Segunda a Sexta	R\$ 3.635,22	R\$ 14.540,88	R\$ 174.490,56
2	Servente de Limpeza (lotação Escola Sesc Ananindeua)	8	44h semanais - Segunda a Sábado	R\$ 3.667,78	R\$ 29.342,24	R\$ 352.106,88
3	Encarregado (lotação Sede Administrativa - Belém)	1	44h semanais - Segunda a Sexta	R\$ 4.497,94	R\$ 4.497,94	R\$ 53.975,28
4	Encarregado (lotação Escola Sesc Ananindeua)	1	44h semanais - Segunda a Sábado	R\$ 4.533,78	R\$ 4.533,78	R\$ 54.405,36
VALOR GLOBAL TOTAL					R\$ 52.914,84	R\$ 634.978,08
VALOR MENSAL	CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS, E OITENTA E QUATRO CENTAVOS					
VALOR ANUAL	SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS, E OITO CENTAVOS					

Ananindeua (PA) 09 de agosto de 2017

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
José Honório Ramos Carvalho
Diretor
RG: 5800914 / PC CPF: 014.495.452-46



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Contratante SESC - Departamento Regional no Pará Comissão Permanente de Licitação	
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SESC PARÁ N° 17/0018-PG	
Planilha de Custos e Formação de Preços	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	09.08.2017
B	Município/UF	Ananindeua(PA)
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, se houver	2017-SEAC/SINELPA
D	Nº do Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio	PA000002/2017
E	Nº de meses de Execução Contratual	12
F	Jornada	44Horas Semanais

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. a contratar (em função da unid. de medida)
Servente de Limpeza (lotação na sede - Belém)	Posto de Serviço	4

ANEXO III-A
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013)
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (serviço com características distintas)	Servente de Limpeza (lotação na sede - Belém)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.026,80
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Limpeza e Conservação
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017
5	Quantidade a contratar em função da unidade de medida	4

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor R\$
A	Salário (C.C.T - SEAC PA x SINELPA - Ano 2017)	R\$ 1.026,80
1	Total da Remuneração	R\$ 1.026,80

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
2	Benefícios Mensais e Diários					Valor
A	Transporte (Art. 458 § 2º e inciso III da CLT - Cláusula 17 CCT)	Valor	Qtde	Dias	Desconto	R\$ 74,79
		R\$ 3,10	2	22	6,00%	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica) - Cláusula 16º da C.C.T (R\$ 16,50 por dia trab. x 22 dias úteis x 90%)					R\$ 326,70
C	Seguro de Vida com Assistência Funeral e Familiar - Cláusula 18º Parágrafo Primeiro da C.C.T					R\$ 6,00
D	Programa de Qualificação Profissional - PQP (Cláusula 23 - CCT SEAC X SINELPA)					R\$ 6,00
E	Contribuição Assistencial Patronal					R\$ 2,50
2	Total de Benefícios mensais e diários					R\$ 415,99

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/Epi's	R\$ 59,91
B	Materiais de limpeza	R\$ 400,00
C	Equipamentos de limpeza	R\$ 99,98
3	Total de Insumos Diversos	R\$ 559,89

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS - Art. 22, inciso, da lei nº 8.212/91	20,00%	R\$ 205,36
B	SESI ou SESC - Art. 30, da Lei nº 8.036/90(optante simples nacional)	1,50%	R\$ 15,40
C	SENAI ou SENAC - Decreto-Lei nº 2.318/86(optante simples nacional)	1,00%	R\$ 10,27
D	INCRA - Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70(optante simples nacional)	0,20%	R\$ 2,05
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Art.3º, Inciso I do Decreto Lei nº 87.043/82(optante simples nacional)	2,50%	R\$ 25,67
F	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF/88.	8,00%	R\$ 82,14
G	SAT (RISCO AMBIENTAIS DO TRABALHO X FAP) - Art.22º, alinea "b" e "c", da Lei nº 8.1212/91; anexo V	3,00%	R\$ 30,80
H	SEBRAE - Art. 8º da Lei nº 8.029/90(optante simples nacional)	0,60%	R\$ 6,16
4.1	Total da Remuneração	36,80%	R\$ 377,86





JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Servente de Limpeza (lotação na sede - Belém)

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO

4.2	13º Salário	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	1/12 da remuneração	8,33%	R\$ 85,53
SUBTOTAL			8,33%	R\$ 85,53
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º salário.	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 4.1	3,07%	R\$ 31,48
4.2	Total do 13º Salário		11,40%	R\$ 117,01

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	$(0,1944) * (0,3333) * (0,0247) * (0,45) * 100\%$	0,07%	R\$ 0,72
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	multiplicação do percentual do item 4.3.A. pelo percentual do submódulo 4.1	0,03%	R\$ 0,26
4.3	Total do Afastamento Maternidade		0,10%	R\$ 0,98

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão para Rescisão	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	$(5) * (1/12) / 100$	0,42%	R\$ 4,28
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	$(0,42\% * 8\%)$	0,03%	R\$ 0,34
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	$((8/100) * (50/100)) * 0,42\%$	0,02%	R\$ 0,17
D	Aviso Prévio Trabalhado	$(7/30) / 12$	1,94%	R\$ 19,97
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	multiplicação do percentual do item 4.4.E pelo percentual do submódulo 4.1	0,72%	R\$ 7,35
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais	$(50\% * 8\%)$	4,00%	R\$ 41,07
4.4	Total da Provisão para Rescisão		7,13%	R\$ 73,18

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Custo da Reposição do Profissional	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)	
A	Férias e terço constitucional de férias	$(1/12) * 100 / 100 + (1/3) * (1/12) * 100 / 100$	11,11%	R\$ 114,08	
B	Licença Paternidade	$(5/30) / 12 * 1,5 / 100$	0,02%	R\$ 0,21	
D	Ausência por Doença	$(5/30) * (1/12)$	1,39%	R\$ 14,27	
E	Ausências legais	$(2,96/30) / 12$	0,82%	R\$ 8,44	
F	Ausência por Acidente de Trabalho	$(30/30) / 12 * 8\%$	0,67%	R\$ 6,85	
SUBTOTAL			soma dos subitens 4.5.A a 4.5.F	14,01%	R\$ 143,85
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 4.1	5,16%	R\$ 52,94	
4.5	Total do Custo de reposição do profissional ausente		19,17%	R\$ 196,79	

QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	377,86
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	117,01
4.3	Afastamento Maternidade	0,98
4.4	Custo de Rescisão	73,18
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	196,79
4	Total do Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	765,82
Base de Cálculo das Despesas e Lucro (Módulos 1,2,3 e 4)		2.768,50
Base de Cálculo Tributação (Mód. 1 a 4 + Desp. + Lucro) / (100% - 8,65%)		3.635,22

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
 José Honório Farias Carvalho
 Diretor
 RG: 5500974 PC CPF: 014.495.452-46



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Servente de Limpeza (lotação na sede - Belém)

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos (Despesas)	10,00%	R\$ 276,85
B	Tributos	8,65%	R\$ 314,45
	- COFINS (optante simples nacional)	3,00%	R\$ 109,06
	- PIS (optante simples nacional)	0,65%	R\$ 23,63
	- ISS (optante simples nacional)	5,00%	R\$ 181,76
C	Lucro	9,04%	R\$ 275,42
5	Total do Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	27,69%	R\$ 866,72

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

6	Mão de obra vinculada à execução contratual	%	Valor
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	28,25%	R\$ 1.026,80
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	11,44%	R\$ 415,99
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	15,40%	R\$ 559,89
D	Módulo 4 – Encargos sociais e Trabalhistas	21,07%	R\$ 765,82
	SUBTOTAL	76,16%	R\$ 2.768,50
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	23,84%	R\$ 866,72
F	Valor total por empregado	100,00%	R\$ 3.635,22

ANEXO II-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
Servente de Limpeza (lotação na sede - Belém)	R\$ 3.635,22	1	R\$ 3.635,22	4	R\$ 14.540,88
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					

ANEXO II-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta	Valor (R\$)
Descrição	
A Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 3.635,22
B Valor mensal do serviço	R\$ 14.540,88
C Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 (doze) meses do contrato).	R\$ 174.490,56

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
 José Honório Farias Carvalho
 Diretor
 RG: 5800914 PC CPF: 014.495.452-46



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Contratante SESC - Departamento Regional no Pará Comissão Permanente de Licitação	
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SESC PARÁ Nº 17/0018-PG	
Planilha de Custos e Formação de Preços	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)	

A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	09.08.2017
B	Município/UF	Ananindeua(PA)
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, se houver	2017-SEAC/SINELPA
D	Nº do Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio	PA000002/2017
E	Nº de meses de Execução Contratual	12
F	Jornada	44Horas Semanais

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. a contratar (em função da unid. de medida)
Servente de Limpeza (lotação Escola Sesc Ananindeua)	Posto de Serviço	8

ANEXO III-A
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013)
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (serviço com características distintas)	Servente de Limpeza (lotação Escola Sesc Ananindeua)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.026,80
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Limpeza e Conservação
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017
5	Quantidade a contratar em função da unidade de medida	8

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor R\$
A	Salário (C.C.T - SEAC PA x SINELPA - Ano 2017)	R\$ 1.026,80

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
2	Benefícios Mensais e Diários				Valor
A	Transporte (Art. 458 § 2º e inciso III da CLT - Cláusula 17 CCT)	Valor	Qtde	Dias	Desconto
		R\$ 3,10	2	26	6,00%
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica) - Cláusula 16º da C.C.T (R\$ 16,50 por dia trab. x 22 dias úteis x 90%)				R\$ 326,70
C	Seguro de Vida com Assistência Funeral e Familiar - Cláusula 18º Parágrafo Primeiro da C.C.T				R\$ 6,00
D	Programa de Qualificação Profissional - PQP (Cláusula 23 - CCT SEAC X SINELPA)				R\$ 6,00
E	Contribuição Assistencial Patronal				R\$ 2,50
2	Total de Benefícios mensais e diários				R\$ 440,79

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/Epi's	R\$ 59,91
B	Materiais de limpeza	R\$ 400,00
C	Equipamentos de limpeza	R\$ 99,98
3	Total de Insumos Diversos	R\$ 559,89

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS - Art. 22, inciso, da lei nº 8.212/91	20,00%	R\$ 205,36
B	SESI ou SESC - Art. 30, da Lei nº 8.036/90(optante simples nacional)	1,50%	R\$ 15,40
C	SENAI ou SENAC - Decreto-Lei nº 2.318/86(optante simples nacional)	1,00%	R\$ 10,27
D	INCRA - Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº1.146/70(optante simples nacional)	0,20%	R\$ 2,05
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Art.3º, Inciso I do Decreto Lei nº 87.043/82(optante simples nacional)	2,50%	R\$ 25,67
F	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF/88.	8,00%	R\$ 82,14
G	SAT (RISCO AMBIENTAIS DO TRABALHO X FAP) - Art.22º, alinea "b"e "c", da Lei nº 8.1212/91; anexo V	3,00%	R\$ 30,80
H	SEBRAE - Art. 8º da Lei nº8.029/90(optante simples nacional)	0,60%	R\$ 6,16
4.1	Total da Remuneração	36,80%	R\$ 377,86


 JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
 José Honório Fernandes Carvalho
 Diretor
 RG: 14.405.452-46



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI Servente de Limpeza (lotação Escola Sesc Ananindeua)

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO

4.2	13º Salário	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	1/12 da remuneração	8,33%	R\$ 85,53
SUBTOTAL			8,33%	R\$ 85,53
C	Incidência dos encargos previstos no	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo	3,07%	R\$ 31,48
4.2	Total do 13º Salário		11,40%	R\$ 117,01

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	$(0,1944) * (0,3333) * (0,0247) * (0,45) * 100\%$	0,07%	R\$ 0,72
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	multiplicação do percentual do item 4.3.A. pelo	0,03%	R\$ 0,26
4.3	Total do Afastamento Maternidade		0,10%	R\$ 0,98

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão para Rescisão	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	$(5) * (1/12) / 100$	0,42%	R\$ 4,28
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	$(0,42\% * 8\%)$	0,03%	R\$ 0,34
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	$((8/100) * (50/100)) * 0,42\%$	0,02%	R\$ 0,17
D	Aviso Prévio Trabalhado	$(7/30) / 12$	1,94%	R\$ 19,97
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	multiplicação do percentual do item 4.4.E pelo percentual do submódulo 4.1	0,72%	R\$ 7,35
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	$(50\% * 8\%)$	4,00%	R\$ 41,07
4.4	Total da Provisão para Rescisão		7,13%	R\$ 73,18

SUBMÓDULO 4.5 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Custo da reposição do Profissional Ausente	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	$(1/12) * 100/100 + (1/3) * (1/12) * 100/100$	11,11%	R\$ 114,08
B	Licença Paternidade	$((5/30) / 12) * 1,5 / 100$	0,02%	R\$ 0,21
D	Ausência por Doença	$(5/30) * (1/12)$	1,39%	R\$ 14,27
E	Ausências legais	$(2,96/30) / 12$	0,82%	R\$ 8,44
F	Ausência por Acidente de Trabalho	$(30/30) / 12 * 8\%$	0,67%	R\$ 6,85
SUBTOTAL			soma dos subitens 4.5.A a 4.5.F	14,01%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 4.1	5,16%	R\$ 52,94
4.5	Total do Custo de reposição do profissional ausente		19,17%	R\$ 196,79

QUADRO – RESUMO – MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	377,86
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	117,01
4.3	Afastamento Maternidade	0,98
4.4	Custo de Rescisão	73,18
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	196,79
4	Total do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	765,82
Base de Cálculo das Despesas e Lucro (Módulos 1,2,3 e 4)		2.793,30
Base de Cálculo Tributos (Mód. 1 a 4 + Desp. + Lucro)/(100%- 8,65%)		3.667,78

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
 José Honório Faria Cavvalho
 Diretor
 RQ: 810074 PC CPF: 014.495.452-46



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (lotação Escola Sesc Ananindeua)

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos (Despesas)	10,00%	R\$ 279,33
B	Tributos	8,65%	R\$ 317,26
	- COFINS (optante simples nacional)	3,00%	R\$ 110,03
	- PIS (optante simples nacional)	0,65%	R\$ 23,84
	- ISS (optante simples nacional)	5,00%	R\$ 183,39
C	Lucro	9,04%	R\$ 277,89
5	Total do Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	27,69%	R\$ 874,48

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

6	Mão de obra vinculada à execução contratual	%	Valor
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	28,00%	R\$ 1.026,80
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	12,02%	R\$ 440,79
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	15,27%	R\$ 559,89
D	Módulo 4 – Encargos sociais e Trabalhistas	20,88%	R\$ 765,82
	SUBTOTAL	76,16%	R\$ 2.793,30
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	23,84%	R\$ 874,48
F	Valor total por empregado	100,00%	R\$ 3.667,78

ANEXO II-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
Servente de Limpeza (lotação Escola Sesc Ananindeua)	R\$ 3.667,78	1	R\$ 3.667,78	8	R\$ 29.342,24
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					

ANEXO II-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta	Valor (R\$)
A Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 3.667,78
B Valor mensal do serviço	R\$ 29.342,24
C Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 (doze) meses do contrato).	R\$ 352.106,88

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
 José Honório Farias Carvalho
 RG: 5800914 PC CPF: 014.495.452-46



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Contratante SESC - Departamento Regional no Pará Comissão Permanente de Licitação
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SESC PARÁ Nº 17/0018-PG
Planilha de Custos e Formação de Preços

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	09.08.2017
B	Município/UF	Ananindeua(PA)
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, se houver	2017-SEAC/SINELPA
D	Nº do Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio	PA000002/2017
E	Nº de meses de Execução Contratual	12
F	Jornada	44Horas Semanais

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. a contratar (em função da unid. de medida)
Encarregado (lotação Sede Administrativa - Belém)	Posto de Serviço	1

ANEXO III-A
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013)
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (serviço com características distintas)	Encarregado (lotação Sede Administrativa - Belém)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.525,82
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Limpeza e Conservação
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017
5	Quantidade a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor R\$
A	Salário (C.C.T - SEAC PA x SINELPA - Ano 2017)	R\$ 1.525,82
1	Total da Remuneração	R\$ 1.525,82

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
2	Benefícios Mensais e Diários				Valor
A	Transporte (Art. 458 § 2º e inciso III da CLT - Cláusula 17 CCT)	Valor	Qtde	Dias	Desconto
		R\$ 3,10	2	22	6,00%
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica) - Cláusula 16ª da C.C.T (R\$ 16,50 por dia trab. x 22 dias úteis x 90%)				R\$ 326,70
C	Seguro de Vida com Assistência Funeral e Familiar - Cláusula 18ª Parágrafo Primeiro da C.C.T				R\$ 6,00
D	Programa de Qualificação Profissional - PQP (Cláusula 23 - CCT SEAC X SINELPA)				R\$ 6,00
E	Contribuição Assistencial Patronal				R\$ 2,50
2	Total de Benefícios mensais e diários				R\$ 386,05

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/Epí's	R\$ 62,92
B	Materiais de limpeza	
C	Equipamentos de limpeza	
3	Total de Insumos Diversos	R\$ 62,92

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS - Art. 22, inciso, da lei nº 8.212/91	20,00%	R\$ 305,16
B	SESI ou SESC - Art. 30, da Lei nº 8.036/90(optante simples nacional)	1,50%	R\$ 22,89
C	SENAI ou SENAC - Decreto-Lei nº 2.318/86(optante simples nacional)	1,00%	R\$ 15,26
D	INCRA - Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº1.146/70(optante simples nacional)	0,20%	R\$ 3,05
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Art.3º, Inciso I do Decreto Lei nº 87.043/82(optante simples nacional)	2,50%	R\$ 38,15
F	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF/88.	8,00%	R\$ 122,07
G	SAT (RISCO AMBIENTAIS DO TRABALHO X FAP) - Art.22º, alínea "b"e "c", da Lei nº 8.1212/91; anexo V do	3,00%	R\$ 45,77
H	SEBRAE - Art. 8º da Lei nº8.029/90(optante simples nacional)	0,60%	R\$ 9,15
4.1	Total da Remuneração	36,80%	R\$ 561,50

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
José Honório Farias Carvalho
Diretor
RG: 388888888888 CPF: 014.495.452-46



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Encarregado (lotação Sede Administrativa - Belém)

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO

4.2	13º Salário	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	1/12 da remuneração	8,33%	R\$ 127,10
SUBTOTAL				8,33% R\$ 127,10
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º salário.	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 4.1	3,07%	R\$ 46,77
4.2	Total do 13º Salário		11,40%	R\$ 173,87

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	$(0,1944) * (0,3333) * (0,0247) * (0,45) * 100\%$	0,07%	R\$ 1,07
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	multiplicação do percentual do item 4.3.A. pelo percentual do submódulo 4.1	0,03%	R\$ 0,39
4.3	Total do Afastamento Maternidade		0,10%	R\$ 1,46

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão para Rescisão	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	$(5) * (1/12) / 100$	0,42%	R\$ 6,36
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	$(0,42\% * 8\%)$	0,03%	R\$ 0,51
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	$((8/100) * (50/100)) * 0,42\%$	0,02%	R\$ 0,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	$(7/30) / 12$	1,94%	R\$ 29,67
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	multiplicação do percentual do item 4.4.E pelo percentual do submódulo 4.1	0,72%	R\$ 10,92
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais	$(50\% * 8\%)$	4,00%	R\$ 61,03
4.4	Total da Provisão para Rescisão		7,13%	R\$ 108,74

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Custo da Reposição do Profissional Ausente	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	$(1/12) * 100 / 100 + (1/3) * (1/12) * 100 / 100$	11,11%	R\$ 169,52
B	Licença Paternidade	$((5/30) / 12) * 1,5 / 100$	0,02%	R\$ 0,32
D	Ausência por Doença	$(5/30) * (1/12)$	1,39%	R\$ 21,21
E	Ausências legais	$(2,96/30) / 12$	0,82%	R\$ 12,55
F	Ausência por Acidente de Trabalho	$(30/30) / 12 * 8\%$	0,67%	R\$ 10,17
SUBTOTAL				soma dos subitens 4.5.A a 4.5.F 14,01% R\$ 213,76
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 4.1	5,16%	R\$ 78,66
4.5	Total do Custo de reposição do profissional ausente		19,17%	R\$ 292,42

QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	561,50
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	173,87
4.3	Afastamento Maternidade	1,46
4.4	Custo de Rescisão	108,74
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	292,42
4	Total do Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.137,99
Base de Cálculo das Despesas e Lucro (Módulos 1,2,3 e 4)		3.112,78
Base de Cálculo Tributos (Mód. 1 a 4 + Desp. + Lucro) / (100% - 8,65%)		4.497,94

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
 José Honório Lopes Carvalho
 Diretor
 RG: 380914 PG CPF: 014.485.452-46



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Encarregado (lotação Sede Administrativa - Belém)

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos (Despesas)	20,00%	R\$ 622,56
B	Tributos	8,65%	R\$ 389,07
	- COFINS (optante simples nacional)	3,00%	R\$ 134,94
	- PIS (optante simples nacional)	0,65%	R\$ 29,24
	- ISS (optante simples nacional)	5,00%	R\$ 224,90
C	Lucro	10,00%	R\$ 373,53
5	Total do Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	38,65%	R\$ 1.385,16

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

6	Mão de obra vinculada à execução contratual	%	Valor
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	33,92%	R\$ 1.525,82
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	8,58%	R\$ 386,05
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	1,40%	R\$ 62,92
D	Módulo 4 – Encargos sociais e Trabalhistas	25,30%	R\$ 1.137,99
	SUBTOTAL	69,20%	R\$ 3.112,78
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	30,80%	R\$ 1.385,16
F	Valor total por empregado	100,00%	R\$ 4.497,94

ANEXO II-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
Encarregado (lotação Sede Administrativa - Belém)	R\$ 4.497,94	1	R\$ 4.497,94	1	R\$ 4.497,94
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					

ANEXO II-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Descrição	
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 4.497,94
B	Valor mensal do serviço	R\$ 4.497,94
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 (doze) meses do contrato).	R\$ 53.975,28

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
 José Honório Farias Carvalho
 Diretor
 RG: 5800914 PC CPF: 014.495.452-46



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Contratante	
SESC - Departamento Regional no Pará	
Comissão Permanente de Licitação	
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SESC PARÁ Nº 17/0018-PG	
Planilha de Custos e Formação de Preços	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	09.08.2017
B	Município/UF	Ananindeua(PA)
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, se houver	2017-SEAC/SINELPA
D	Nº do Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio	PA000002/2017
E	Nº de meses de Execução Contratual	12
F	Jornada	44Horas Semanais

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. a contratar (em função da unid. de medida)
Encarregado (lotação Escola Sesc Ananindeua)	Posto de Serviço	1

ANEXO III-A
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013)
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (serviço com características distintas)	Encarregado (lotação Escola Sesc Ananindeua)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.525,82
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Limpeza e Conservação
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017
5	Quantidade a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor R\$
A	Salário (C.C.T - SEAC PA x SINELPA - Ano 2017)	R\$ 1.525,82
1	Total da Remuneração	R\$ 1.525,82

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
2	Benefícios Mensais e Diários					Valor
A	Transporte (Art. 458 § 2º e inciso III da CLT - Cláusula 17 CCT)	Valor R\$	Qtde	Dias	Desconto	R\$ 69,65
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica) - Cláusula 16º da C.C.T (R\$ 16,50 por dia trab. x 22 dias úteis x 90%)	3,10	2	26	6,00%	R\$ 326,70
C	Seguro de Vida com Assistência Funeral e Familiar - Cláusula 18º Parágrafo Primeiro da C.C.T					R\$ 6,00
D	Programa de Qualificação Profissional - PQP (Cláusula 23 - CCT SEAC X SINELPA)					R\$ 6,00
E	Contribuição Assistencial Patronal					R\$ 2,50
2	Total de Benefícios mensais e diários					R\$ 410,85

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/Epi's	R\$ 62,92
B	Materiais de limpeza	
C	Equipamentos de limpeza	
3	Total de Insumos Diversos	R\$ 62,92

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS - Art. 22, inciso, da lei nº 8.212/91	20,00%	R\$ 305,16
B	SESI ou SESC - Art. 30, da Lei nº 8.036/90(optante simples nacional)	1,50%	R\$ 22,89
C	SENAI ou SENAC - Decreto-Lei nº 2.318/86(optante simples nacional)	1,00%	R\$ 15,26
D	INCRÁ - Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº1.146/70(optante simples nacional)	0,20%	R\$ 3,05
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Art.3º, Inciso I do Decreto Lei nº 87.043/82(optante simples nacional)	2,50%	R\$ 38,15
F	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF/88.	8,00%	R\$ 122,07
G	SAT (RISCO AMBIENTAIS DO TRABALHO X FAP) - Art.22º, alínea "b" e "c", da Lei nº 8.1212/91; anexo V	3,00%	R\$ 45,77
H	SEBRAE - Art. 8º da Lei nº8.029/90(optante simples nacional)	0,60%	R\$ 9,15
4.1	Total da Remuneração	36,80%	R\$ 561,50

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
José Honório Farias Carvalho
R. 1094 PC CPF: 014.495.452-46
86807-0788



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Encarregado (lotação Escola Sesc Ananindeua)

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO

4.2	13º Salário	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	1/12 da remuneração	8,33%	R\$ 127,10
SUBTOTAL			8,33%	R\$ 127,10
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º salário.	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 4.1	3,07%	R\$ 46,77
4.2	Total do 13º Salário		11,40%	R\$ 173,87

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	$(0,1944) * (0,3333) * (0,0247) * (0,45) * 100\%$	0,07%	R\$ 1,07
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	multiplicação do percentual do item 4.3.A. pelo percentual do submódulo 4.1	0,03%	R\$ 0,39
4.3	Total do Afastamento Maternidade		0,10%	R\$ 1,46

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão para Rescisão	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	$(5) * (1/12) / 100$	0,42%	R\$ 6,36
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	$(0,42\% * 8\%)$	0,03%	R\$ 0,51
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	$((8/100) * (50/100)) * 0,42\%$	0,02%	R\$ 0,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	$(7/30) / 12$	1,94%	R\$ 29,67
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	multiplicação do percentual do item 4.4.E pelo percentual do submódulo 4.1	0,72%	R\$ 10,92
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais	$(50\% * 8\%)$	4,00%	R\$ 61,03
4.4	Total da Provisão para Rescisão		7,13%	R\$ 108,74

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Custo da Reposição do Profissional	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	$(1/12) * 100 / 100 + (1/3) * (1/12) * 100 / 100$	11,11%	R\$ 169,52
B	Licença Paternidade	$((5/30) / 12) * 1,5 / 100$	0,02%	R\$ 0,32
D	Ausência por Doença	$(5/30) * (1/12)$	1,39%	R\$ 21,21
E	Ausências legais	$(2,96/30) / 12$	0,82%	R\$ 12,55
F	Ausência por Acidente de Trabalho	$(30/30) / 12 * 8\%$	0,67%	R\$ 10,17
SUBTOTAL			14,01%	R\$ 213,76
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 4.1	5,16%	R\$ 78,66
4.5	Total do Custo de reposição do profissional ausente		19,17%	R\$ 292,42

QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	561,50
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	173,87
4.3	Afastamento Maternidade	1,46
4.4	Custo de Rescisão	108,74
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	292,42
4	Total do Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.137,99
Base de Cálculo das Despesas e Lucro (Módulos 1,2,3 e 4)		3.137,58
Base de Cálculo. Tributos (Mód. 1 a 4 + Desp. + Lucro) / (100% - 8,65%)		4.533,78





JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Encarregado (lotação Escola Sesc Ananindeua)

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos (Despesas)	20,00%	R\$ 627,52
B	Tributos	8,65%	R\$ 392,17
	- COFINS (optante simples nacional)	3,00%	R\$ 136,01
	- PIS (optante simples nacional)	0,65%	R\$ 29,47
	- ISS (optante simples nacional)	5,00%	R\$ 226,69
C	Lucro	10,00%	R\$ 376,51
5	Total do Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	38,65%	R\$ 1.396,20

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

6	Mão de obra vinculada à execução contratual	%	Valor
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	33,65%	R\$ 1.525,82
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	9,06%	R\$ 410,85
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	1,39%	R\$ 62,92
D	Módulo 4 – Encargos sociais e Trabalhistas	25,10%	R\$ 1.137,99
SUBTOTAL		69,20%	R\$ 3.137,58
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	30,80%	R\$ 1.396,20
F	Valor total por empregado	100,00%	R\$ 4.533,78

ANEXO II-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
Encarregado (lotação Escola Sesc Ananindeua)	R\$ 4.533,78	1	R\$ 4.533,78	1	R\$ 4.533,78
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					

ANEXO II-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
Descrição		
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 4.533,78
B	Valor mensal do serviço	R\$ 4.533,78
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 (doze) meses do contrato).	R\$ 54.405,36

JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
 José Honório Farias Carvahio
 Diretor
 RG: 5860917 PC CPF: 014.495.452-46



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Contratante
SESC - Departamento Regional no Pará
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SESC PARÁ N° 17/0018-PG

DEMONSTRATIVO DE CUSTO DOS UNIFORME/EPI'S

Servente de Limpeza

Descrição	Custo Unitário	Quantidade Fornecida por semestre	DISTRIBUIÇÃO ANUAL	Custo Anual por profissional	Custo Mensal
Calça comprida	R\$ 30,00	2	4	R\$ 120,00	R\$ 10,00
Camisa mangas curtas	R\$ 25,00	2	4	R\$ 100,00	R\$ 8,33
Par de botina de segurança, solado de borracha, cor preto	R\$ 55,00	2	4	R\$ 220,00	R\$ 18,33
Par de meias Tecido 60% algodão, 39% poliamida e 1%	R\$ 8,00	2	4	R\$ 32,00	R\$ 2,67
Botas emborrachada, cano médio na cor preta	R\$ 50,00	1	2	R\$ 100,00	R\$ 8,33
Óculos de proteção	R\$ 15,00	2	4	R\$ 60,00	R\$ 5,00
Luva de proteção	R\$ 12,00	3	6	R\$ 72,00	R\$ 6,00
Crachá de identificação	R\$ 10,00	1	2	R\$ 15,00	R\$ 1,25
TOTAL MENSAL					R\$ 59,91

Encarregado

Descrição	Custo Unitário	Quantidade Fornecida por semestre	DISTRIBUIÇÃO ANUAL	Custo Anual por profissional	Custo Mensal
Calça comprida	R\$ 45,00	2	4	R\$ 180,00	R\$ 15,00
Camisa social em tecido	R\$ 30,00	4	8	R\$ 240,00	R\$ 20,00
Par de sapatos de couro, solado de borracha, cor preto	R\$ 60,00	2	4	R\$ 240,00	R\$ 20,00
Par de meias	R\$ 8,00	5	10	R\$ 80,00	R\$ 6,67
Crachá de identificação	R\$ 10,00	1	2	R\$ 15,00	R\$ 1,25
TOTAL MENSAL					R\$ 62,92

Ananindeua(Pa) 09 de agosto de 2017


JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
Jose Honorio Farias Carvalho
Diretor
RG: 5600914 PC CPF: 014.495.452-46



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

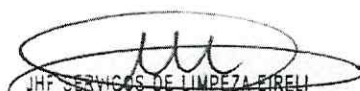
Contratante
SESC - Departamento Regional no Pará
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SESC PARÁ Nº 17/0018-PG

MATERIAIS DE LIMPEZA, ACESSÓRIOS E HIGIÊNICOS PARA USO DOS SERVIÇOS DE SERVENTES

Item	Descrição dos itens	Unid.	Qtd. mensal	Valor unitário	Valor mensal
1	ÁLCOOL GEL - 500 M,	UN	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
2	BOM AR - 360 ML	UN	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
3	DETERGENTE NEUTRO - 5 L	GL	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
4	DESINFETANTE - 5 L	GL	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
5	ÁGUA SANITÁRIA	GL	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
6	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON	UN	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
7	ESPONJA DUPLA FACE	UN	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
8	PANO DE CHÃO, LAVADO E ALVEJADO, MODELO SACARIA, 100% ALGODÃO E ISENTO DE FIAPOS SOLTOS	UN	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
9	FLANELA BRANCA	UN	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
10	LIMPA VIDROS - 5L	GL	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
11	LUSTRA MÓVEIS - 500 ML	UN	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
12	REMOVEDOR ACRÍLICO - 5L	GL	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
13	SABÃO DE CÔCO - PCT COM 5 BARRAS	UN	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
14	SABÃO EM PÓ - AZUL - 5 KG	UN	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
15	SACO DE LIXO - 100 LT - PRETO - PCT C/ 5 UN	UN	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
16	SACO DE LIXO - 15 LT - PRETO - PCT C/ 20 UN	UN	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
17	SACO DE LIXO - 30 LT - PRETO - PCT C/ 10 UN	UN	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
18	SACO DE LIXO - 50 LT - PRETO - PCT C/ 10 UN	UN	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
19	SACO DE LIXO - PRETO - 100 LT - P/LIXO ORGÂNICO - PCT C/ 5 UN	UN	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
20	SACO DE LIXO - PRETO - 200 LT - P/LIXO ORGÂNICO - PCT C/ 5 UN	UN	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
21	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
22	SAPÓLIO LÍQUIDO - 300 ML	UN	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
23	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - 2 LITROS	UN	10	R\$ 8,05	R\$ 80,50
24	VASELINA LÍQUIDA PARA LIMPEZA DAS CABINES DOS ELEVADORES	UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
25	DETERGENTE EM GEL DE PINHO - 5 LITROS	GL	20	R\$ 8,60	R\$ 172,00
26	INSETICIDA - 300 ML	UN	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
27	PAPEL HIGIÊNICO HIDROSOLÚVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, MACIA E BRANCA, NÃO RECICLADO, EM ROLO DE 300M ADAPTÁVEL AO DISPENSER INSTALADO NO SESC	UN	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
28	PAPEL TOALHA COM 2 OU 3 DOBRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, BRANCO E MACIO, ADAPTÁVEL AO DISPENSER INSTALADO NO SESC - INTERFOLHADO - PACOTE COM 1.000 FOLHAS PAPEL TOALHA COM 2 OU 3 DOBRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, BRANCO E MACIO, ADAPTÁVEL AO DISPENSER INSTALADO NO SESC - INTERFOLHADO - PACOTE COM 1.000 FOLHAS	UN	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
29	SABONETE LÍQUIDO, PREFERENCIALMENTE COM AROMA - 5L	GL	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS					R\$ 4.800,00
VALOR APROPRIADO POR FUNCIONÁRIO(12 serventes de limpeza)					R\$ 400,00

Ananindeua(Pa) 09 de agosto de 2017


JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
José Honório Farias Carvalho
Diretor
RG: 5800914 PC CPF: 014.495.452-48



JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Contratante
SESC - Departamento Regional no Pará
Comissão Permanente de Licitação

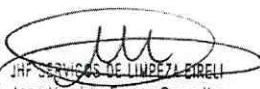
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SESC PARÁ N° 17/0018-PG

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Descrição básica	Unidade	qtde	custo unitário	Custo total anual	Depreciação (*Vida útil)	Depreciação Mensal
Aspiradores de pó/água industriais	und	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00	24	R\$ 266,67
Enceradeira industrial (p/lavagem e polimento)	und	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	60	R\$ 150,00
Escada de alumínio de 08 degraus	und	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	24	R\$ 72,92
Mangueira de borracha de 50 m	und	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00	12	R\$ 45,83
Máquina de lavar a jato	und	8	R\$ 467,00	R\$ 3.736,00	24	R\$ 155,67
Kit Limpeza de vidros c/ extensão (lavador com limpador + extensão telescópica de até 3m)	und	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00	24	R\$ 29,17
Porta Papel Toalha	und	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00	12	R\$ 100,83
Porta papel higiênico em aço inox	und	45	R\$ 190,00	R\$ 8.550,00	36	R\$ 237,50
Porta Saboneteira Líquido	und	24	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00	12	R\$ 110,00
Saboneira em inox	und	14	R\$ 80,00	R\$ 1.120,00	36	R\$ 31,11
VALOR TOTAL DA DEPRECIAÇÃO						R\$ 1.199,69
VALOR APROPRIADO POR FUNCIONÁRIO(12 serventes de limpeza)						R\$ 99,98

*Depreciação 60 meses(5 anos)

Ananindeua(Pa) 09 de agosto de 2017


JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
Jose Honório Farias Carvalho
Diretor
RG: 5800914 PC CPF: 014.495.452-46